ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapiranga
Diretoria do Foro - Secretaria

PORTARIA Nº 101/2013

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando o Feriado municipal do dia 25 de julho de 2013 em comemoração ao dia de São Cristóvão (padroeiro dos colonos e motoristas):

Resolve:

SUSPENDER os prazos e o expediente externo do Fórum da Comarca de Itapiranga no dia **25 de julho de 2013**, em função da data comemorativa acima citada. Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Encaminhe-se cópia da presente à CGJSC e publique-se no sitio do TJSC.

Itapiranga (SC), 24 de julho de 2013.

Rodrigo Pereira Antunes
Juiz De Direito